



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0418 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta pode ser verificado na área do candidato.

Município de Porto Belo, 26 de março de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal